



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Junto aos autos a proposta de preços inicial cadastrada na plataforma eletrônica, referente ao Pregão nº 2022.08.24.1.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Setembro de 2022.


Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.24.1
Processo Administrativo Nº 2022.08.24.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Data de Publicação: 29/08/2022 15:29:15

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

TOTAL DO PROCESSO: 427.000,00

TOTAL DA PROPOSTA

427.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 098 **Total: 427.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: ESPETACULO PIROTECNICO COM 15 MINUTOS DE DURAÇÃO - REALIZADO POR BLASTER PIROTECNICO UTILIZANDO DETONAÇÃO ELETRÔNICA COMPOSTO DE: 300 LANÇAMENTOS INCLINADOS DE 36 MM, 2.000 LANÇAMENTOS DE 38MM RETOS, 300 LANÇAMENTOS DE 50MM RETOS, 120 LANÇAMENTOS DE 75MM RETOS, 36 LANÇAMENTOS DE 100MM RETOS, 05 LANÇAMENTOS DE 150MM RETOS E 10 LANÇAMENTOS DE 220MM RETOS.

Quantidade: 4 Valor Unit.: 35.000,00 Total Item: 140.000,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: ESPETACULO PIROTECNICO COM 5 MINUTOS DE DURAÇÃO - REALIZADO POR BLASTER PIROTECNICO UTILIZANDO DETONAÇÃO ELETRÔNICA COMPOSTO DE: 200 LANÇAMENTOS INCLINADOS DE 36MM, 400 LANÇAMENTOS DE 43MM RETOS, 60 LANÇAMENTOS DE 75MM RETOS, 18 LANÇAMENTOS DE 100MM RETOS E 5 LANÇAMENTOS DE 150MM RETOS.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 13.000,00 Total Item: 78.000,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: ESPETACULO PIROTECNICO COM 8 MINUTOS DE DURAÇÃO - REALIZADO POR BLASTER PIROTECNICO UTILIZANDO DETONAÇÃO ELETRONICA COMPOSTO DE: 600 LANÇAMENTOS DE 25MM RETOS, 300 LANÇAMENTOS DE 25MM INCLINADOS, 100 LANÇAMENTOS DE 38MM RETOS, 150 LANÇAMENTOS DE 38MM INCLINADOS E 10 METROS CASCATA PRATA.

Quantidade: 4 Valor Unit.: 10.000,00 Total Item: 40.000,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: ESPETACULO PIROTECNICO DE 1 MINUTO DE DURAÇÃO - REALIZADO POR BLASTER PIROTECNICO UTILIZANDO DETONAÇÃO ELETRÔNICA COMPOSTO DE: 75 LANÇAMENTOS DE 38MM RETO.

Quantidade: 18 Valor Unit.: 1.600,00 Total Item: 28.800,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: ESPETACULO PIROTECNICO DE 5 MINUTOS - COMPOSTO DE 300 LANÇAMENTOS DE 38 MM, 220 LANÇAMENTOS DE 43MM, 40 LANÇAMENTOS DE 50 MM E 6 LANÇAMENTOS DE 75MM

Quantidade: 7 Valor Unit.: 7.600,00 Total Item: 53.200,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: ESPETACULO PIROTECNICO DE 5 MINUTOS - COMPOSTO DE 9 GIRÂNDOLAS DE 1.080 TIROS EXECUTADAS SIMULTANEAMENTE EM LOCAIS DISTINTOS.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 6.500,00 Total Item: 39.000,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: ESPETACULO PIROTECNICO COM SALVA DE 3.600 TIROS.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 2.000,00 Total Item: 12.000,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: ESPETACULO PIROTECNICO DE 2 MINUTOS - COMPOSTO DE 200 LANÇAMENTOS DE 20 MM, 100 LANÇAMENTOS DE 38MM E 50 LANÇAMENTOS DE 43MM.

Quantidade: 9 Valor Unit.: 4.000,00 Total Item: 36.000,00

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 598

Junto aos autos os documentos de habilitação da empresa arrematante anexados na plataforma eletrônica, referentes ao Pregão nº 2022.08.24.1.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Setembro de 2022.

Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.878.000/0002-93 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2007
NOME EMPRESARIAL C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)		
LOGRADOURO R SANTA CLARA	NÚMERO 168	COMPLEMENTO *****
CEP 63.010-065	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSEMBERGSOARES@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (88) 3511-5153/ (88) 3085-1321		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2022 às 14:08:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE 26/06/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 1077045	CNPJ/CPF: 05878000000293	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
-----------------------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) *****	TIPO EMPRESA Empresas
--	--------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS
900199904 - 12.13/12.13 5.0000% - Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais
932989909 - 12.08/12.08 5.0000% -

CEP 63010065	LOGRADOURO RUA SANTA CLARA	NÚMERO 168
-----------------	-------------------------------	---------------

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
-------------	---------------------------	--------------------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO FILIAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2022
-----------------------------	----------------------------	-----------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO BAIXO RISCO
-----------------------------------	-------------	--------------------------------	------------------------------

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF . . / -	DATA DE INSERÇÃO / /
------------------------------	------------------	-------------------------

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
-----------------------------	----------------------------



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.355183-7

RAZÃO SOCIAL
C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA

ENDEREÇO COMPLETO
R SANTA CLARA , 00168
Compl.: Bairro:CENTRO CEP:63010065
Cidade:JUAZEIRO DO NORTE UF:CE Distrito: JUAZEIRO DO NORTE

C.N.P.J.
05.878.000/0002-93

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
206.0600-7

C.N.A.E. PRINCIPAL
4789006 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécni

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADÇÃO/FISCALIZAÇÃO)
4789006 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécni

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
4789099

REGIME DE RECOLHIMENTO
EPP

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
#####

NATUREZA JURÍDICA
1 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/09/2022 ÀS 10:36:38

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 2022004325

Razão Social

C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001077045

C.N.P.J.: 05878000000293

Bairro

CENTRO

CEP

63010065

Localizado RUA SANTA CLARA, 168 - - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1077045 - C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI - ME

Endereço

RUA SANTA CLARA, 168

CENTRO JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63010065

No. Requerimento

2022004325/2022

Documento

C.N.P.J.: 05.878.000/0002-93

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 18 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 15/09/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022004325



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 2022004325

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 05.878.000/0002-93

DATA DE EMISSÃO: 18/07/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 15/09/22
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 18 DE JULHO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 18/07/22 às 10:07:31



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 658

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202223744090

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063551837
CNPJ / CPF: 05878000000293
RAZÃO SOCIAL: C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/08/2022 ÀS 14:08:59
VÁLIDA ATÉ 30/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI
CNPJ: 05.878.000/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:37:35 do dia 30/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2022.

Código de controle da certidão: **E15F.8D96.8C3A.00B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.878.000/0002-93

Razão Social: C ROSEMBERG S PEREIRA PIROTECNIA

Endereço: RUA CARLOS GOMES 437 / CENTRO / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63010-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2022 a 16/09/2022

Certificação Número: 2022081800575711415680

Informação obtida em 31/08/2022 14:15:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.878.000/0002-93
Certidão nº: 28639547/2022
Expedição: 31/08/2022, às 14:10:38
Validade: 27/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.878.000/0002-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310237232-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CICERO ROSEMBERG SOARES PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO PEREIRA DE LIMA		(mãe) JOSEFA SOARES PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27-02-1973	IDENTIDADE número 1753954-89	Orgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 458.901.023-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DA IMDEPENDENCIA			NÚMERO 214
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SALESIANOS	CEP 63050-060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uno da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO CEARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL UF SEDE
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTÉCNIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) SITIO PONTAL DE BAIXO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZOMA RURAL	CEP 63100-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uno da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRATO	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRES MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789-0/06 Atividades secundárias 4789-0/99 9001-9/99 8230-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTIGOS PIROTECNICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS E ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS FAMILIARES, INCLUSIVE FESTAS DE FORMATURAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 00-00-00	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.878.000/-	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) + C. Rosemberg S. Pereira Pirotecnia - ME			
DATA DA ASSINATURA 27-09-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO + C. Rosemberg S. Pereira		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Josefina Amélia Pinheiro Tótes
Supervisora de Arquivo

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/10/2007
SOB Nº: 23900380976
Protocolo: 07/071097-0, DE 27/09/2007
Empresa: 23 1 0237232 1
C ROSEMBERG S PEREIRA
PIROTECNIA ME

LENIRA CARDOSO DE A SERRAINE
SECRETARIO-GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310237232-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CICERO ROSEMBERG SOARES PEREIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	NACIONALIDADE BRASILEIRO
ESTADO CIVIL Casado(a)			
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO PEREIRA DE LIMA		(mãe) JOSEFA SOARES PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27-02-1973	IDENTIDADE número 1753954-89	Orgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 458.901.023-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DA INDEPENDENCIA			NÚMERO 214
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SALESIANOS	CEP 63050-060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO CEARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL UF SEDE
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CARLOS GOMES			NÚMERO 437
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63010-380	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRES MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789-0/06 Atividades secundárias 4789-0/99 9001-9/99 8230-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS E ESPETACULOS DE SOM E LUZ ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS FAMILIARES, INCLUSIVE FESTAS DE FORMATURAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 00-00-00	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.878.000/-	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) + C. Rosemberg S. Pereira - ME			
DATA DA ASSINATURA 27-09-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO + C. Rosemberg S. Pereira		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Josefina Amélia Pinheiro Teles

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2007
SOB Nº: 23900380004
Protocolo: 07/071098-8, DE 27/09/2007
Empresa: 23 1 0237232 1
C ROSEMBERG S PEREIRA
PIROTECNIA ME
LENIRA CARDOSO DE A SERRA
SECRETÁRIO-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 712

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23102372321		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 23900380976	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CICERO ROSEMBERG SOARES PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BEIIS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO PEREIRA DE LIMA		(mãe) JOSEFA SOARES PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/02/1973	IDENTIDADE (número) 175395489	Orgão emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 458.901.023-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA DA INDEPENDENCIA			NÚMERO 214
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SALESIANOS	CEP 63.050-060	CODIGO DO MUNICIPIO (Cód de Reg. Comércio) 001451
MUNICIPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 004	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PADRE CICERO			NÚMERO 4065
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSÉ	CEP 63.041-140	CODIGO DO MUNICIPIO (Cód de Reg. Comércio) 001451
MUNICIPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRÊS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (nao fiscal) Atividade Principal 4789006 Atividade secundária 4789099 9001999 8230001 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E PRODUTOS PIROTECNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTGOS PARA FESTA PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTECTICOS E ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS FAMILIARES, INCLUSIVE FESTA DE FORMATURAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE REGISTRO DO CIPD 0587800000374	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DIFERENTE UF XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C. Rosenberg S. Pereira Pirotecnica ME			
DATA DA ASSINATURA 30/01/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>C. Rosenberg S. Pereira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE Jacqueline Amélia Ribeiro Telcc SUPERVISORA DE INSCRIÇÃO	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2008 SOB Nº: 20080129869 Protocolo: 08/012986-9, DE 07/02/2008 Empresa: 23 1 0237232 1 C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA - ME LENIRA CARDOSO-DE A SERAINE SECRETARIO-GERAL		



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

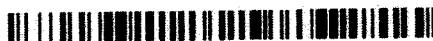
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310237232-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial referir-se a filial) 2390038098-4	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CICERO ROSEMBERG SOARES PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO PEREIRA DE LIMA		(mãe) JOSEFA SOARES PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/02/1973	IDENTIDADE (número) 175395489	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 458.901.023-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DA INDEPENDENCIA			NÚMERO 214
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SALESIANOS	CEP 63050060
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 024	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C ROSEMBERG S PEREIRA PIROTECNIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA CLARA			NÚMERO 168
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63010065
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosembergssoares@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRÊS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789006 Atividades secundárias 8230001 9001999	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS EXCETO CULTURAIS E DESPORTIVOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/10/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.878.000/0002-93	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C. Rosemberg S. Pereira Pirotecnia - ME			
DATA DA ASSINATURA 29/10/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<p>Jéllia Francisca Pereira Secretaria de Racionalização e Simplificação - CTR</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2014 SOB Nº. 20141379960 Protocolo: 14/137996-0, DE 31/10/2014 Empresa: 23 9 0038098 4 CICERO ROSEMBERG SOARES PEREIRA PIROTECNIA - ME</p> <p>HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL</p>	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310237232-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se afº referente a filial) 2390038098-4	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CICERO ROSEMBERG SOARES PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO PEREIRA DE LIMA		(mãe) JOSEFA SOARES PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/02/1973	IDENTIDADE (número) 175395489	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 458.901.023-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DA INDEPENDENCIA			NÚMERO 214
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SALESIANOS	CEP 63050060	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 024	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C ROSEMBERG S PEREIRA PIROTECNIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA CLARA			NÚMERO 168
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63010065	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosembergssoares@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRÊS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789006 Atividades secundárias 8230001 9001999	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS EXCETO CULTURAIS E DESPORTIVOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/10/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.878.000/0002-93	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO EX. JUNTA COMERCIAL EMPRESA DE FOMENTO INDUSTRIAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C. Rosemberg S. Pereira Pirotecnica - ME			
DATA DA ASSINATURA 29/10/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<p><i>Célia Francisca Pereira</i> Secretária-Geral da Junta Comercial - Ceará</p>		<p><i>[Assinatura]</i></p>	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2014
SOB Nº. 20141379960
Protocolo: 14/137996-0, DE 31/10/2014
Empresa: 23 9 0038098 4
ROSEMBERG S PEREIRA
PIROTECNIA - ME
[Assinatura]
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310237232-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CICERO ROSEMBERG SOARES PEREIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) JOÃO PEREIRA DE LIMA		(mãe) JOSEFA SOARES PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/02/1973	IDENTIDADE (número) 175395489	Orgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 458.901.023-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DA INDEPENDENCIA			NÚMERO 214	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SALESIANOS	CEP 63050060	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário. e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL C ROSEMBERG S PEREIRA PIROTECNIA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) SITIO COITE			NÚMERO SN	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 63220000	
MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosembergsoares@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4789006 Atividades secundárias: 4789099 9001999 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTECNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.878.000/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)				
DATA DA ASSINATURA 11/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		
 José Maria Moreira de Almeida Secretário-Geral		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2016 SOB Nº: 20160102553 Protocolo: 18.010255-3, DE 20/01/2016 Empresa: 23 6 0007344 0 C ROSEMBERG S PEREIRA PIROTECNIA ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO-GERAL		





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CICERO ROSEMBERG SOARES PEREIRA				
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	NACIONALIDADE BRASIL	ESTADO CIVIL Casado
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) JOÃO PEREIRA DE LIMA		(mãe) JOSEFA SOARES PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/02/1973	IDENTIDADE número 1753954-89	Órgão emissor SSP	UF CE	CPF (número) 458901023-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA DA INDEPENDENCIA				NÚMERO 214
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SALESIANOS	CEP 63050-060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará :				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) SITIO COITE				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 63220-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO CARIRIAÇU	UF CE	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5249-3/13 Atividades secundárias 7129-0/04 7499-3/07 9239-8/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTGOS PIROTÉCNICOS ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS - EXCETO CULTURAIS E DESPROTIVOS OUTRAS ATIVIDADES DE ESPETACULOS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>C. Rosenberg Soares Pereira</i>				
DATA DA ASSINATURA 15/08/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>C. Rosenberg Soares Pereira</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Jose Geovany Pinto Pinheiro
21 AGO. 2003,

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: **21/08/2003**
SOB Nº: **23102372321**
Protocolo: **03/045956-7**

C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA
H. F. M.
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 702

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600073440

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: C ROSEMBERG S PEREIRA PIROTECNIA EIRELI - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200509443

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CARIRIACU

Local

30 Agosto 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5865531 em 31/08/2022 da Empresa C ROSEMBERG S PEREIRA PIROTECNIA EIRELI - ME, CNPJ 0587800000102 e protocolo 221268952 - 30/08/2022. Autenticação: C03E1BC32ACC8CAEAD16D0253080D9C035A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/126.895-2 e o código de segurança POKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 710

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/126.895-2	CEE2200509443	30/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
458.901.023-20	CICERO ROSEMBERG SOARES PEREIRA	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

629.964.103-78	LUIZ RODRIGO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5865531 em 31/08/2022 da Empresa C ROSEMBERG S PEREIRA PIROTECNIA EIRELI - ME, CNPJ 0587800000102 e protocolo 221268952 - 30/08/2022. Autenticação: C03E1BC32ACC8CAEAD16D0253080D9C035A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/126.895-2 e o código de segurança POKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

C ROSEMBERG S PEREIRA PIROTECNIA EIRELI

Sítio Coite, S/N - Zona Rural - Caririçu/CE - CEP: 63.220-000
CNPJ (MF) 05.878.000/0001-02 | NIRE 23600073440

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

<u>ATIVO</u>	<u>31.12.2021</u>	<u>PASSIVO</u>	<u>31.12.2021</u>
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa	R\$ 7.644,09	Fornecedores	R\$ 39.833,81
Banco	R\$ 33.999,70	Obrigações Trab. e Fisc.	R\$ 20.628,59
Aplicações	R\$ 94.861,05	Empréstimos e Financ.	R\$ 89.677,02
Clientes	R\$ 169.863,57	Total do Passivo Circulante	R\$ 150.139,42
Estoques	R\$ 161.147,11	NÃO CIRCULANTE	
Matriz	R\$ 140.620,36	Empréstimos e Financ.	R\$ -
Filial	R\$ 20.526,75	Total do Passivo Não-Circulante	R\$ -
Total do Ativo Circulante	R\$ 467.515,52	PATRIMONIO LÍQUIDO	
NÃO-CIRCULANTE		Capital Social	R\$ 100.000,00
Imobilizado	R\$ 101.899,47	Reservas de Lucros	R\$ 319.275,57
Total do Ativo Não-Circulante	R\$ 101.899,47	Total do patrimonio liquido	419.275,57
TOTAL DO ATIVO	R\$ 569.414,99	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 569.414,99

30/08/22

C ROSEMBERG S PEREIRA PIROTECNIA EIRELI
CNPJ: 05.878.000/0001-02 | NIRE 23600073440
CICERO ROSEMBERG SOARES PEREIRA
TITULAR ADMINISTRADOR - CPF: 458.901.023-20

PROATIVO CONSULTORIA CONTABIL E INVESTIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.241.268/0001-79 CRC: 000698/O-0
LUIZ RODRIGO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO
CONTADOR - CRC CE 016079/O-6



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5865531 em 31/08/2022 da Empresa C ROSEMBERG S PEREIRA PIROTECNIA EIRELI - ME, CNPJ 05878000000102 e
protocolo 221268952 - 30/08/2022. Autenticação: C03E1BC32ACC8CAEAD16D0253080D9C035A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-
Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/126.895-2 e o código de segurança POKB Esta
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

C ROSEMBERG S PEREIRA PIROTECNIA EIRELI

Sítio Coite, S/N - Zona Rural - Caririaçu/CE - CEP: 63.220-000
CNPJ (MF) 05.878.000/0001-02 | NIRE 23600073440

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Valores em R\$

		<u>31.12.2021</u>
RECEITA BRUTA DE VENDAS	R\$	648.784,09
DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$	(50.373,36)
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS		598.410,73
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	R\$	(134.543,89)
LUCRO BRUTO	R\$	463.866,84
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	R\$	168.880,04
Despesas Administrativas	R\$	151.891,75
Despesas/Receitas Financeiras	R\$	(332,24)
Despesas Tributárias	R\$	17.320,53
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	294.986,80
		30/08/22

C ROSEMBERG S PEREIRA PIROTECNIA EIRELI
CNPJ: 05.878.000/0001-02 | NIRE 23600073440
CICERO ROSEMBERG SOARES PEREIRA
TITULAR ADMINISTRADOR - CPF: 458.901.023-20

PROATIVO CONSULTORIA CONTABIL E INVESTIMENTOS LTDA
CNPJ. 10.241.268/0001-79 CRC: 000698/O-0
LUIZ RODRIGO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO
CONTADOR - CRC CE 016079/O-6

C ROSEMBERG S PEREIRA PIROTECNIA EIRELI

Sítio Coite, S/N - Zona Rural - Caririçu/CE - CEP: 63.220-000

CNPJ (MF) 05.878.000/0001-02 | NIRE 23600073440

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES ECONÔMICOS / FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Valores em R\$

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{467.515,52}{150.139,42} = 3,11$$

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Obrigações de Longo Prazo}} = \frac{569.414,99}{150.139,42} = 3,79$$

ILP = ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{ILP} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{317.376,10}{419.275,57} = 0,76$$

IET = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{IET} = \frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}} = \frac{150.139,42}{569.414,99} = 0,26$$

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Obrigações de Longo Prazo}} = \frac{569.414,99}{150.139,42} = 3,79$$

30/08/22

C ROSEMBERG S PEREIRA PIROTECNIA EIRELI
CNPJ: 05.878.000/0001-02 | NIRE 23600073440
CICERO ROSEMBERG SOARES PEREIRA
TITULAR ADMINISTRADOR - CPF: 458.901.023-20

PROATIVO CONSULTORIA CONTABIL E INVESTIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.241.268/0001-79 CRC: 000698/O-0
LUIZ RODRIGO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO
CONTADOR - CRC CE 016079/O-6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 810

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/126.895-2	CEE2200509443	30/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
458.901.023-20	CICERO ROSEMBERG SOARES PEREIRA	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.vb		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

629.964.103-78	LUIZ RODRIGO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.vb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5865531 em 31/08/2022 da Empresa C ROSEMBERG S PEREIRA PIROTECNIA EIRELI - ME, CNPJ 0587800000102 e protocolo 221268952 - 30/08/2022. Autenticação: C03E1BC32ACC8CAEAD16D0253080D9C035A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/126.895-2 e o código de segurança POKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 82

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa C ROSEMBERG S PEREIRA PIROTECNIA EIRELI - ME, de CNPJ 05.878.000/0001-02 e protocolado sob o número 22/126.895-2 em 30/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5865531, em 31/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Taciana Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
629.964.103-78	LUIZ RODRIGO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
458.901.023-20	CICERO ROSEMBERG SOARES PEREIRA	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
629.964.103-78	LUIZ RODRIGO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
458.901.023-20	CICERO ROSEMBERG SOARES PEREIRA	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Taciana Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 31/08/2022, às 10:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/126.895-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5865531 em 31/08/2022 da Empresa C ROSEMBERG S PEREIRA PIROTECNIA EIRELI - ME, CNPJ 0587800000102 e protocolo 221268952 - 30/08/2022. Autenticação: C03E1BC32ACC8CAEAD16D0253080D9C035A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/126.895-2 e o código de segurança POKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 83

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quarta-feira, 31 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5865531 em 31/08/2022 da Empresa C ROSEMBERG S PEREIRA PIROTECNIA EIRELI - ME, CNPJ 0587800000102 e protocolo 221268952 - 30/08/2022. Autenticação: C03E1BC32ACC8CAEAD16D0253080D9C035A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/126.895-2 e o código de segurança POKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 84

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI - ME, CNPJ nº 05.878.000/0002-93.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

JUAZEIRO DO NORTE
Quinta-feira, 1 de Setembro de 2022 às 16:46:42

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Secretário de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte-CE, Paulo César de Lima Andreolino, no uso de suas atribuições, ATESTA, para todos os fins de Direito, que a empresa C. Rosemberg S. Pirotecnia – ME, com CNPJ 05.878.000/0002-93, com sede a Rua Santa Clara 168, Juazeiro do Norte-CE, **prestou serviço de show pirotécnico e fornecimento de fogos de artifício de baixo ruído** a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, a referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao serviço solicitado, pelo que Declaro está apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmo a presente.

Juazeiro do Norte-CE, 09 de dezembro de 2021.

PAULO CESAR DE LIMA
ANDRELINO:56002408304

Assinado de forma digital por PAULO CESAR DE LIMA ANDRELINO:56002408304
Dados: 2021.12.09 09:46:30 -03'00'

Paulo César de Lima Andreolino
Secretário de Turismo e Romarias – SETUR/PMJN
Portaria nº 008/2021

DECLARAÇÃO

A C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI – ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 05.878.000/0002-93, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR CICERO ROSEMBERG SOARES PEREIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 17539548, E CPF Nº 458.901.023-20 DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Juazeiro do Norte - CE - 02 de setembro de 2022



C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI – ME
CNPJ Nº 05.878.000/0002-93



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 872

**Junto aos autos a proposta de preços final
encaminhada via e-mail, referente ao Pregão nº
2022.08.24.1.**

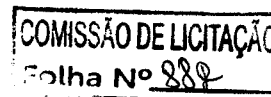
Juazeiro do Norte/CE, 08 de Setembro de 2022.

Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município

Assunto **Proposta Final**
De Adm CF <administracao@caririfogos.com.br>
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Data 2022-09-08 16:12



- Proposta juazeiro .pdf(~1,3 MB)
- Declaração Menor.pdf(~748 KB)
- Assinatura Berg.jpeg(~73 KB)



Segue proposta.



Assinatura Berg.jpeg
~73 KB



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 99

PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como as cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.08.24.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Show Pirotécnico incluindo fornecimento de Fogos de Artifício e mão-de-obra especializada, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

ITEM	Especificação	UNID	QTDE	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ESPETÁCULO PIROTÉCNICO COM 15 MINUTOS DE DURAÇÃO - REALIZADO POR BLASTER PIROTÉCNICO UTILIZANDO DETONAÇÃO ELETRÔNICA COMPOSTO DE 300 LANÇAMENTOS INCLINADOS DE 36 MM; 2.000 LANÇAMENTOS DE 38 MM RETOS; 300 LANÇAMENTOS DE 50 MM RETOS; 120 LANÇAMENTOS DE 75 MM RETOS; 36 LANÇAMENTOS DE 100 MM RETOS; 5 LANÇAMENTOS DE 150 MM RETOS E 10 LANÇAMENTOS DE 220 MM RETOS.	SERV	4	R\$ 18.000,00	R\$ 72.000,00
2	ESPETÁCULO PIROTÉCNICO COM 5 MINUTOS DE DURAÇÃO - REALIZADO POR BLASTER PIROTÉCNICO UTILIZANDO DETONAÇÃO ELETRÔNICA COMPOSTO DE 200 LANÇAMENTOS INCLINADOS DE 36 MM; 400 LANÇAMENTOS DE 43 MM RETOS; 60 LANÇAMENTOS DE 75 MM RETOS; 18 LANÇAMENTOS DE 100 MM RETOS E 5 LANÇAMENTOS DE 150 MM RETOS.	SERV	6	R\$ 9.900,00	R\$ 59.400,00
3	ESPETÁCULO PIROTÉCNICO COM 8 MINUTOS DE DURAÇÃO - REALIZADO POR BLASTER PIROTÉCNICO UTILIZANDO DETONAÇÃO ELETRÔNICA COMPOSTO DE 600 LANÇAMENTOS DE 25 MM RETOS; 300 LANÇAMENTOS DE 25 MM INCLINADOS; 100 LANÇAMENTOS DE 38 MM RETOS; 150 LANÇAMENTOS DE 38 MM INCLINADOS E 10 METROS DE CASCATAS PRATA.	SERV	4	R\$ 5.800,00	R\$ 23.200,00

Rua Santa Clara, 168 - Centro | Juazeiro do Norte | (88) 3511.5153

CNPJ: 05878000 / 0002 - 93 | www.caririfogos.com.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 901

4	ESPETÁCULO PIROTÉCNICO DE 1 MINUTO DE DURAÇÃO - REALIZADO POR BLASTER PIROTÉCNICO UTILIZANDO DETONAÇÃO ELETRÔNICA COMPOSTO DE 75 LANÇAMENTOS DE 38 MM RETOS.	SERV	18	R\$ 1.000,00	R\$ 18.000,00
5	ESPETÁCULO PIROTÉCNICO DE 5 MINUTOS COMPOSTO DE 300 LANÇAMENTOS DE 38 MM, 220 LANÇAMENTOS DE 43 MM, 40 LANÇAMENTOS DE 50 MM E 6 LANÇAMENTOS DE 75 MM.	SERV	7	R\$ 7.500,00	R\$ 52.500,00
6	ESPETÁCULO PIROTÉCNICO DE 5 MINUTOS - COMPOSTO DE 9 GIRÂNDOLAS DE 1.080 TIROS EXECUTADAS SIMULTANIAMENTE EM LOCAIS DISTINTOS.	SERV	6	R\$ 5.200,00	R\$ 31.200,00
7	ESPETÁCULO PIROTÉCNICO COM SALVA DE 3.600 TIROS.	SERV	6	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
8	ESPETÁCULO PIROTÉCNICO DE 2 MINUTOS - COMPOSTO DE 200 LANÇAMENTOS DE 20 MM, 100 LANÇAMENTOS DE 38 MM E 50 LANÇAMENTOS DE 43 MM.	SERV	9	R\$ 3.900,00	R\$ 35.100,00

Valor total da cotação: R\$ 299.200,00 (duzentos e noventa e nove mil e duzentos reais)

Validade dos preços: 60 (sesenta) dias.

Proponente: C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI - ME

CNPJ: 05.878.000/0002-93

Endereço: Rua Santa Clara, 168 - Centro - Juazeiro do Norte - CE

CEP: 63010-065 Telefones: (88) 3511-5153 (88) 9.9927-0206

Endereço eletrônico (email): administracao@caririfogos.com.br

Data da abertura: 08 de setembro de 2022

Horário da abertura: 14:30

Prazo de entrega: Conforme edital e contrato.



Juazeiro do Norte - CE, 8 de junho de 2022

CNPJ
05.878.000/0002-93
C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECHIA
Rua Santa Clara, 168 - Centro
Juazeiro do Norte - CE

Rua Santa Clara, 168 - Centro | Juazeiro do Norte | (88) 3511.5153

CNPJ: 05878000 / 0002 - 93 | www.caririfogos.com.br




COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 916

DECLARAÇÃO

A C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI – ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 05.878.000/0002-93, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR CICERO ROSEMBERG SOARES PEREIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 17539548, E CPF Nº 458.901.023-20 DECLARA QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS EM QUALQUER TRABALHO.

Juazeiro do Norte - CE - 02 de setembro de 2022

CNPJ
05.878.000/0002-93
C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECHIA
Rua Santa Clara, 168 - Centro
Juazeiro do Norte - CE


C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI – ME
CNPJ Nº 05.878.000/0002-93





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Ma No 924

ATA DA SESSÃO

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 930

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.24.1
Processo Administrativo Nº 2022.08.24.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Data de Publicação: 29/08/2022 15:29:15

MOVIMENTOS DO PROCESSO

31/08/2022 05:36:03 ESCLARECIMENTO REQUERIDO C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI ME
Os valores do termo de referência estão diferentes no edital e na planilha da BLL. Qual valor correto?

31/08/2022 08:57:46 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO
Bom dia! Informo que houve uma falha na planilha de orçamento, e que foi realizada a devida correção no mesmo dia. segue link de acesso ao edital: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/201615/licit/149142> / <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=413> / https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D1WOOKLT8III1dHGvuu_6DyjRlbb88dHHvGj98SuyLH0EvQI236W80mAcnKLPBjLHb8_aPZ3ail5cqpV1ZTOba63Dj_z3pTyp4V4T9tL9BM%3D

06/09/2022 09:01:52 CADASTRO DE PROPOSTA C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI ME

08/09/2022 10:18:23 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI ME

08/09/2022 14:01:02 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa tarde senhores licitantes.

08/09/2022 14:01:15 MENSAGEM PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 14:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

08/09/2022 14:01:45 MENSAGEM PREGOEIRO
ATENÇÃO PARA ESTAS MENSAGENS IMPORTANTES!!!

08/09/2022 14:02:02 MENSAGEM PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bllcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

08/09/2022 14:02:11 MENSAGEM PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

08/09/2022 14:02:17 MENSAGEM PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

08/09/2022 14:02:29 MENSAGEM PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

08/09/2022 14:02:46 MENSAGEM PREGOEIRO
O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

08/09/2022 14:03:02 MENSAGEM PREGOEIRO
Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

08/09/2022 14:04:15 MENSAGEM PREGOEIRO
Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DES(DIA), e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

08/09/2022 14:04:25 MENSAGEM PREGOEIRO
Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

08/09/2022 14:05:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

08/09/2022 14:06:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

08/09/2022 14:06:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

08/09/2022 14:06:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

08/09/2022 14:07:00 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

08/09/2022 14:17:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a proposta inicial fora devidamente analisada e está de acordo com o Edital.

08/09/2022 14:17:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

08/09/2022 14:30:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

08/09/2022 14:30:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos os participantes.

08/09/2022 14:50:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

08/09/2022 14:51:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

08/09/2022 14:51:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 14h51min08seg.

08/09/2022 14:51:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 16h51min08seg.

08/09/2022 14:52:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que o licitante vencedor, após o envio da sua proposta final por e-mail, deverá inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com a sua proposta final, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

08/09/2022 14:53:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

08/09/2022 14:53:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

08/09/2022 14:53:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise da proposta de preços final serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

08/09/2022 14:54:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e proposta de preços final, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes do lote.

08/09/2022 15:38:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

08/09/2022 15:38:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos a proposta final e realizarmos a devida análise, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

08/09/2022 16:27:40 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preço final da empresa vencedora já foi concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

08/09/2022 16:27:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

08/09/2022 16:44:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte do licitante.

08/09/2022 16:44:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

08/09/2022 16:44:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Show Pirotécnico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Serviço	Modelo:
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: ESPETACULO PIROTECNICO COM 15 MINUTOS DE DURAÇÃO - REALIZADO POR BLASTER PIROTECNICO UTILIZANDO DETONAÇÃO ELETRÔNICA COMPOSTO DE: 300 LANÇAMENTOS INCLINADOS DE 36 MM, 2.000 LANÇAMENTOS DE 38MM RETOS, 300 LANÇAMENTOS DE 50MM RETOS, 120 LANÇAMENTOS DE 75MM RETOS, 36 LANÇAMENTOS DE 100MM RETOS, 05 LANÇAMENTOS DE 150MM RETOS E 10 LANÇAMENTOS DE 220MM RETOS.				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 18.000,00		Valor Total: 72.000,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: ESPETACULO PIROTECNICO COM 5 MINUTOS DE DURAÇÃO - REALIZADO POR BLASTER PIROTECNICO UTILIZANDO DETONAÇÃO ELETRÔNICA COMPOSTO DE: 200 LANÇAMENTOS INCLINADOS DE 36MM, 400 LANÇAMENTOS DE 43MM RETOS, 60 LANÇAMENTOS DE 75MM RETOS, 18 LANÇAMENTOS DE 100MM RETOS E 5 LANÇAMENTOS DE 150MM RETOS.				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 9.900,00		Valor Total: 59.400,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: ESPETACULO PIROTECNICO COM 8 MINUTOS DE DURAÇÃO - REALIZADO POR BLASTER PIROTECNICO UTILIZANDO DETONAÇÃO ELETRÔNICA COMPOSTO DE: 600 LANÇAMENTOS DE 25MM RETOS, 300 LANÇAMENTOS D E 2 5MM INCLINADOS, 100 LANÇAMENTOS DE 38MM RETOS, 150 LANÇAMENTOS DE 38MM INCLINADOS E 10 METROS CASCATA PRATA.				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 5.800,00		Valor Total: 23.200,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: ESPETACULO PIROTECNICO DE 1 MINUTO DE DURAÇÃO - REALIZADO POR BLASTER PIROTECNICO UTILIZANDO DETONAÇÃO ELETRÔNICA COMPOSTO DE: 75 LANÇAMENTOS DE 38MM RETO.				
Quantidade: 18		Valor Unit.: 1.000,00		Valor Total: 18.000,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: ESPETACULO PIROTECNICO DE 5 MINUTOS - COMPOSTO DE 300 LANÇAMENTOS DE 38 MM, 220 LANÇAMENTOS DE 43MM, 40 LANÇAMENTOS DE 50 MM E 6 LANÇAMENTOS DE 75MM				
Quantidade: 7		Valor Unit.: 7.500,00		Valor Total: 52.500,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: ESPETACULO PIROTECNICO DE 5 MINUTOS - COMPOSTO DE 9 GIRÂNDOLAS DE 1.080 TIROS EXECUTADAS SIMULTANEAMENTE EM LOCAIS DISTINTOS.				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 5.200,00		Valor Total: 31.200,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: ESPETACULO PIROTÉCNICO COM SALVA DE 3.600 TIROS.				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 1.300,00		Valor Total: 7.800,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: ESPETACULO PIROTÉCNICO DE 2 MINUTOS - COMPOSTO DE 200 LANÇAMENTOS DE 20 MM, 100 LANÇAMENTOS DE 38MM E 50 LANÇAMENTOS DE 43MM.				
Quantidade: 9		Valor Unit.: 3.900,00		Valor Total: 35.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI ME	098 05.878.000/0002-93	427.000,00	299.200,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
29/08/2022 15:29:14 PUBLICADO				
29/08/2022 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
08/09/2022 14:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS				
08/09/2022 14:31:00 DISPUTA				
08/09/2022 14:31:00 LANCE C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI ME (PARTICIPANTE 098) 427.000,00				
08/09/2022 14:37:55 MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 098: Caro licitante. Considerando que o valor global da sua proposta de preços inicial possui preços superiores ao orçamento constante no edital, requisitamos que Vossa Senhoria apresente uma oferta de lance com preços válidos, ou seja, igual ou inferior a R\$ 299.200,00 (duzentos e noventa e nove mil e duzentos reais), sob pena de desclassificação por descumprimento ao item 8.5.2 do referido edital.				
08/09/2022 14:45:15 LANCE C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI ME (PARTICIPANTE 098) 299.200,00				
08/09/2022 14:46:00 TEMPO RANDÔMICO				
08/09/2022 14:50:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI ME				
08/09/2022 14:50:01 HABILITAÇÃO				
08/09/2022 15:36:18 MENSAGEM PREGOEIRO				
A empresa C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.				
08/09/2022 15:37:19 MENSAGEM PREGOEIRO				
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.				
08/09/2022 15:37:49 MENSAGEM PREGOEIRO				
Vale destacar que a empresa arrematante apresentou a sua declaração de que não emprega menor, todavia, fundamentado nos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, bem como no Acórdão nº 988/2002 do plenário do Tribunal de contas da União, o Pregoeiro informa que a mencionada empresa fica convocada para a apresentar, juntamente com a sua proposta de preços final, a sua declaração devidamente assinada.				
08/09/2022 16:15:35 MENSAGEM PREGOEIRO				
A proposta final da empresa C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI ME já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.				
08/09/2022 16:16:53 MENSAGEM PREGOEIRO				
Atestamos o recebimento da declaração de que não emprega menor da empresa C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI ME por e-mail devidamente assinada.				
08/09/2022 16:18:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Valores unitários definidos pelo condutor.				
08/09/2022 16:23:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Valores unitários definidos pelo condutor.				
08/09/2022 16:27:05 MENSAGEM PREGOEIRO				
A proposta final da empresa C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.				
08/09/2022 16:27:51 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
08/09/2022 16:42:52 EM ADJUDICAÇÃO				
08/09/2022 16:44:34 ADJUDICADO				

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA



PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 984

MAPA DE PREÇOS

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.24.1
Processo Administrativo Nº 2022.08.24.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Data de Publicação: 29/08/2022 15:29:15

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

				TOTAL DO PROCESSO: 299.200,00
C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI ME			05.878.000/0002-93	299.200,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 098	299.200,00	Total: 299.200,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: ESPETACULO PIROTECNICO COM 1 5 MINUTOS DE DURAÇÃO - REALIZADO POR BLASTER PIROTECNICO UTILIZANDO DETONAÇÃO ELETRÔNICA COMPOSTO DE: 300 LANÇAMENTOS INCLINADOS DE 36 MM , 2.000 LANÇAMENTOS DE 38MM RETOS, 300 LANÇAMENTOS DE 50MM RETOS, 120 LANÇAMENTOS DE 75MM RETOS, 36 LANÇAMENTOS DE 100MM RETOS, 05 LANÇAMENTOS DE 150MM RETOS E 10 LANÇAMENTOS DE 220MM RETOS.				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 18.000,00		Total Item: 72.000,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: ESPETACULO PIROTECNICO COM 5 MINUTOS DE DURAÇÃO - REALIZADO POR BLASTER PIROTECNICO UTILIZANDO DETONAÇÃO ELETRÔNICA COMPOSTO DE: 200 LANÇAMENTOS INCLINADOS DE 36MM , 400 LANÇAMENTOS DE 43MM RETOS, 60 LANÇAMENTOS DE 75MM RETOS, 18 LANÇAMENTOS DE 100MM RETOS E 5 LANÇAMENTOS DE 150MM RETOS.				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 9.900,00		Total Item: 59.400,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: ESPETACULO PIROTECNICO COM 8 MINUTOS DE DURAÇÃO - REALIZADO POR BLASTER PIROTECNICO UTILIZANDO DETONAÇÃO ELETRONICA COMPOSTO DE: 600 LANÇAMENTOS DE 25MM RETOS, 300 LANÇAMENTOS D E 2 5MM INCLINADOS , 100 LANÇAMENTOS DE 38MM RETOS, 150 LANÇAMENTOS DE 38MM INCLINADOS E 10 METROS CASCATA PRATA.				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 5.800,00		Total Item: 23.200,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: ESPETACULO PIROTECNICO DE 1 MINUTO DE DURAÇÃO - REALIZADO POR BLASTER PIROTECNICO UTILIZANDO DETONAÇÃO ELETRÔNICA COMPOSTO DE: 75 LANÇAMENTOS DE 38MM RETO.				
Quantidade: 18		Valor Unit.: 1.000,00		Total Item: 18.000,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: ESPETACULO PIROTECNICO DE 5 MINUTOS - COMPOSTO DE 300 LANÇAMENTOS DE 38 MM, 220 LANÇAMENTOS DE 43MM , 40 LANÇAMENTOS DE 50 MM E 6 LANÇAMENTOS DE 75MM				
Quantidade: 7		Valor Unit.: 7.500,00		Total Item: 52.500,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: ESPETACULO PIROTECNICO DE 5 MINUTOS - COMPOSTO DE 9 GIRÂNDOLAS DE 1.080 TIROS EXECUTADAS SIMULTANEAMENTE EM LOCAIS DISTINTOS.				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 5.200,00		Total Item: 31.200,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: ESPETACULO PIROTÉCNICO COM SALVA DE 3.600 TIROS.				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 1.300,00		Total Item: 7.800,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: ESPETACULO PIROTÉCNICO DE 2 MINUTOS - COMPOSTO DE 200 LANÇAMENTOS DE 20 MM, 100 LANÇAMENTOS DE 38MM E 50 LANÇAMENTOS DE 43MM.				
Quantidade: 9		Valor Unit.: 3.900,00		Total Item: 35.100,00

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA



PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1028

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO FINAL

CLASSIFICADOS

132

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.24.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.08.24.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI inscrita no CNPJ nº 05.878.000/0002-93 classificado no Lote 01 totalizando o valor de R\$ 299.200,00 (duzentos e noventa e nove mil duzentos reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: www.compras.gov.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 08 de Setembro de 2022. Marlon Wesley Leita Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

MPCE
Município de Fortaleza - Ceará

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 09.2022.00018462-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de contêineres, tipo escritório e almoxarifado, incluindo os serviços de mobilização e desmobilização, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no Termo de Referência. Acolhimento de propostas no endereço <https://www.gov.br/compras>, número UASG 926464, até **26/09/2022 às 09h30min** (horário de Brasília/DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no link do Portal da Transparência do site: <http://www.mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convencios>. Mais informações pelo e-mail licitacao@mpce.mp.br e pelo telefone: (85) 3488-7788, no horário das 08h às 16h00. Fortaleza, 09 de setembro de 2022. Autoridade Competente/P.G.J.

Montenegro Leilões

LEILÃO DE MATERIAIS, VEÍCULOS E IMÓVEIS

VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMBORIL-CE / 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO-CE / 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAIPPOCA-CE / 15ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA / SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC / SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

INÍCIO DA TRANSMISSÃO A PARTIR DAS 10:00HS. LOCAL DO LEILÃO: SITE MONTENEGRO LEILÕES. INFORMAÇÕES: 3066.8282 SITE: www.montenegroleiloes.com.br

VR. ÚN. TAMBORILCE - Leilão 20/09 (1ª praça) e 27/09/2022 (2ª praça) as 10h. Descrição: Uma área de terra, no imóvel denominado "INGÁ", localizado em Tamboril/CE. Área Construída: 26HA; Mat.: 1.463 Cart. Reg. Imóveis de Tamboril/CE; L.Inicial: R\$ 6.000,00 (1ª praça), R\$ 3.000,00 (2ª praça); Proc.: 0004498-24.2013.8.06.0170. **VR. ÚN. TAMBORILCE** - Leilão 20/09 (1ª praça) e 27/09/2022 (2ª praça) as 10h. Descrição: Terreno urbano situado no Loteamento Babosa, localizado em Tamboril/CE. Área Total: 600,00MP. Mat.: 2.846 Cart. Reg. Imóveis de Tamboril/CE; L.Inicial: R\$ 99.500,00 (1ª praça), R\$ 49.750,00 (2ª praça); Proc.: 0006382-83.2016.8.06.0170. **1ª VR. CIV. ITAIPPOCA/CE** - Leilão 20/09 (1ª praça) e 27/09/2022 (2ª praça) as 10h. Descrição: Fazenda São Francisco, com terra nua e cobertura vegetal, plantação de capim, casa de morador e mais estábulo açudeco, localizado em Itaipoca/CE. Área Total: 175,00HA.; Mat.: 1.286 Cart. Reg. Imóveis de Pentecoste/CE; L.Inicial: R\$ 60.000,00 (1ª praça), R\$ 57.000,00 (2ª praça); Proc.: 0008588-45.2000.8.06.0101. **2ª VR. CIV. CRATO/CE** - Leilão 20/09 (1ª praça) e 27/09/2022 (2ª praça) as 10h. Descrição: DUZENTOS E QUARENTA (240) MILHEIROS DE TUIJOS COM OITO (8) FUIROS; L.Inicial: R\$ 84.000,00 (1ª praça), R\$ 42.000,00 (2ª praça); Proc.: 0050875-15.2020.8.06.0071. **15ª VR. CRIM.** - Leilão 20/09 (1ª praça) e 27/09/2022 (2ª praça) as 10h. Veículo: Automóvel VW/GOL 16V PLUS. fab/mod. 2001/2001, placa HXJ-0329, cor PRETA; obs: VEÍCULO COM BAIXA DEFINITIVA (SUCATA) -- ENTREGUE SEM A PEÇA DA PLACA E COM O RECORTE DO CHASSI; L.Inicial: R\$ 5.000,00 (1ª praça), R\$ 4.000,00 (2ª praça); Proc.: 0011102-76.2020.8.06.0001. **15ª VR. CRIM.** - Leilão 20/09 (1ª praça) e 27/09/2022 (2ª praça) as 10h. Veículo: Automóvel VW/NOVO GOL 1.0. fab/mod. 2013/2014, placa OST-5755, cor PRETA; L.Inicial: R\$ 18.000,00 (1ª praça), R\$ 14.400,00 (2ª praça); Proc.: 0018375-72.2021.8.06.0001. **15ª VR. CRIM.** - Leilão 20/09 (1ª praça) e 27/09/2022 (2ª praça) as 10h. Veículo: Automóvel GM/VECTRA GL. fab/mod. 1997/1997, placa HVD- 3064, cor VERDE, obs: VEÍCULO COM BAIXA DEFINITIVA (SUCATA) -- ENTREGUE SEM A PEÇA DA PLACA E COM O RECORTE DO CHASSI; L.Inicial: R\$ 3.800,00 (1ª praça), R\$ 3.040,00 (2ª praça); Proc.: 00272493.2020.8.06. 0001. **15ª VR. CRIM.** - Leilão 20/09 (1ª praça) e 27/08/2022 (2ª praça) as 10h. Veículo: Motocicleta HONDA/CG 125. fab/mod. 1964, placa HVC-4589, obs: VEÍCULO COM BAIXA DEFINITIVA (SUCATA). ENTREGUE APÓS O RECORTE DO CHASSI. DA PEÇA DA PLACA E SEM MOTOR. L.Inicial: R\$ 700,00 (1ª praça), R\$ 560,00 (2ª praça); Proc.: 0037205- 23.2020.8.06.0001. **SESC / SENAC** - Leilão: 30/09/2022. Descrição: Materiais diversos para: comércio, indústria, escritório, informática, refrigeração, residência, dentre outros.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará - Aviso de Licitação - A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caririáçu-Ceará, considerando a comissão de licitação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e em cumprimento ao que determina as leis federais 8.666/93, 10.520/02 e o decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Caririáçu-Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.09.05.01, cujo objeto é a **Aquisição de veículo(s) – 00 (zero) km modelo tipo popular e veículo – 00 (zero) km modelo tipo ambulância para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caririáçu-Ceará, conforme especificação junto ao termo de referência.** A entrega das propostas de preços será a partir do dia 13/09/2022 e abertura das propostas de preços no dia 23/09/2022 às 07:00horas. **Tudo conforme especificações contidas no edital**, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação no Endereço Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará, no horário de 08:00hs às 12:00hs e nos sites www.los.ce.gov.br e blbcompras.com. Caririáçu-Ceará, Em 09 de Setembro de 2022. José Lenos Bessa Batista - Pregoeiro Oficial.



O MELHOR DO CEARÁ EM UM SÓ LUGAR

Jornalismo com a credibilidade que você confia é na TV Verdes Mares.

tv globo VERDES MARES

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para IMPUGNAÇÃO.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo não foi instruído como todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Sendo assim, foi concedido o prazo de 05 dias para que fosse juntando ao processo o seguinte documento: requerimento com o pedido e as causas de pedir. No entanto, o prazo transcorreu sem manifestação das partes.

Isto posto, comunica que o referido processo foi **INDEFERIDO**; o qual será arquivado, sem obstar o direito do contribuinte de requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da **DECISÃO ADMINISTRATIVA** proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de setembro de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

CMHIS

4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CMHIS.

Por meio desta Retificação, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Juazeiro do Norte (CMHIS), por meio do presente instrumento, realiza a convocação dos membros para o exercício de representação no CMHIS, de acordo com a Lei nº 4.996, de 06 de agosto de 2019, para o triênio 2022/2025.

A retificação refere-se a alterar a data e horário da realização do presente Fórum:

Portanto, onde se lê:

Art. 2º - Torna público a realização do Fórum de escolha dos representantes, junto ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, para o mandato 2022 – 2025, que será realizado no dia 13 de Setembro de 2022, às 08:30 horas, no auditório do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, localizado na Rua. Tabelaio João Machado, 195 - Santa Tereza, Juazeiro do Norte - CE.

Leia-se

Art. 2º - Torna público a realização do Fórum de escolha dos representantes, junto ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, para o mandato 2022 – 2025, que será realizado no dia 13 de Outubro de 2022, às 08:30 horas, no auditório do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, localizado na Rua. Tabelaio João Machado, 195 - Santa Tereza, Juazeiro do Norte - CE.

Permanecem inalterados os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Juazeiro do Norte – CE, 12 de Setembro de 2022.

Francisca Rafaela Pereira de Lima

Secretária Executiva dos Conselhos Setoriais da Assistência Social

Portaria 0177/2021

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.08.24.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.08.24.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI inscrito no CNPJ nº 05.878.000/0002-93 classificado no Lote 01 totalizando o valor de R\$ 299.200,00 (duzentos e noventa e nove mil duzentos reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores

informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 08 de Setembro de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2022.06.20.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação da EEF Maria Bernardino Machado, localizada no Sítio Espinho, pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa F. VICENTE P. FILHO, totalizando sua proposta no valor de R\$ 1.435.074,33 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil setenta e quatro reais e trinta e três centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 12 de Setembro de 2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.06/005, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.30/005. DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA ANTÔNIO EMANUEL GOMES SARAIVA 044XXX.XXX-40, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 35.042.575/0001-51, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ANTÔNIO EMANUEL GOMES SARAIVA. OBJETO: CONTRATAÇÃO NO SERVIÇO DE GERENTE DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA 44ª VAQUEJADA PADRE CÍCERO NOS DIAS 06, 07, 08 E 09 DE OUTUBRO NO PARQUE DE VAQUEJADA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 13 392 0029 1.054 - APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOAS JURÍDICAS. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE

JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXX71 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº 020.XXX.XXX-47 DE OUTRO LADO A EMPRESA ANTÔNIO EMANUEL GOMES SARAIVA 044XXX.XXX-40, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 35.042.575/0001-51, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ANTÔNIO EMANUEL GOMES SARAIVA DENOMINADO CONTRATADO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (TRINTA) DIAS. DATA DO CONTRATO: 06 DE SETEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2022.08.24.01

Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL CHICO MENDES - INPRA

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISPEA - SISTEMA INTEGRADO DE SENSIBILIZAÇÃO E PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL E FOMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

Valor Total do Contrato: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Vito Passera.

Data de Assinatura do Contrato: 31 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 18/2022-SEDUC, referente à Dispensa de Licitação nº 2022.04.12-01/SEDUC. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A.E.I COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME, (CNPJ Nº 18.517.420/0001-05), representada pela Sra. Monica Vilar da Costa Silva, CPF: 053.585.833-78. Objeto: Solicitação de Colchonete para salas de repouso- Descrição: Material: Colchonete para salas de



PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 106 ~~41~~

Interessadas: Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Objeto: Análise do Pregão Eletrônico nº 2022.08.24.1 acerca da (im)possibilidade jurídica de homologação pela autoridade competente.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DO TRÂMITE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUBSIDIAR HOMOLOGAÇÃO. AUTORIDADE COMPETENTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 43, VI, LEI Nº 8.666/93. REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PARECER NÃO VINCULANTE.

Vem estes autos à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte (PGM), que versam sobre o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2022.08.24.1, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico incluindo fornecimento de fogos de artifícios e mão-de-obra especializada, para atender às necessidades de diversos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise jurídica do seu trâmite até o presente momento para que a autoridade competente possa deliberar sobre a homologação do procedimento.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021. Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico.

Importa registrar que a fase interna do procedimento licitatório em tela já restou completamente superada e foi analisada sob o aspecto jurídico, nos termos do art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93, de modo que não compete a revolver tal matéria, senão para reiterar que qualquer descumprimento das condicionantes e das recomendações feitas naquele parecer enseja a conclusão pela não homologação do certame e o retorno do processo para aquela fase, a fim de que sejam corrigidas as situações pertinentes.

A homologação do certame sem que tenham sido observadas todas as formalidades abordadas no parecer jurídico que avaliou a juridicidade das minutas da licitação em análise



corresponde a erro grave da autoridade competente, não podendo admitir-se, especialmente no que diz respeito à correta realização da pesquisa de preços.

18. A conduta do gestor ao homologar a licitação sem observar a omissão da realização da pesquisa prévia de preço foi determinante para a ocorrência do prejuízo observado, não se tratando de mera formalidade, e sim de infringência a norma legal, especificamente art. 40, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93. Se assim não fosse, teria observado que os valores ofertados eram superiores aos de mercado, sendo capaz de evitar o dano ao erário. (TCU. Acórdão nº 10.560/2011-2ª Câmara. Processo 020.627/2009-8. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Segunda Câmara. Julgado em: 01/11/2011)

Esse o suscinto **relatório** que havia de se fazer. A partir daqui passa-se ao **exame jurídico** do objeto da consulta, com disposição dos fatos e fundamentos pertinentes objetivando a formulação de opinião conclusiva com resposta ao que fora consultado.

Previamente, há de se destacar que o ato de homologação do procedimento licitatório é personalíssimo da autoridade competente e consiste na análise sob o ponto de vista da legalidade do inteiro trâmite processual percorrido até o fim do certame, aferindo sua compatibilidade com a legislação pertinente, bem como da conveniência de continuidade do processo culminando na contratação. Dispõem a doutrina e a jurisprudência:

A autoridade superior tem o dever de desenvolver primeiramente um juízo de validade. Cabe-lhe examinar se as regras constitucionais, legais, infralegais e editalícias foram observadas desde o momento inicial da abertura da fase interna da licitação. Trata-se de uma função de controle da regularidade da atividade administrativa, cujo desempenho se constitui em dever-poder da autoridade superior. Verificando algum defeito ou vício, é dever da autoridade competente promover o seu saneamento, se tal for possível.

(...)

Uma vez constatando a regularidade dos atos do procedimento licitatório, a autoridade competente deve passar ao exame da conveniência do resultado. Isso não envolve uma margem de discricionariedade ampla, mas, exclusivamente, a verificação da compatibilidade do resultado com os preços de mercado e outras circunstâncias objetivas. Não cabe, certamente, reabrir o exame da conveniência da licitação, de sua modelagem etc. Constatando a inconveniência do resultado obtido, a autoridade competente deve promover a revogação do certame. Também nesse ponto, e como se voltará a tratar adiante, afigura-se indispensável a observância do devido processo legal.

(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 695)

(...) a homologação de um certame licitatório é ato administrativo de alta relevância, porquanto se trata do momento em que a autoridade competente deve verificar a legalidade dos atos praticados e avaliar a conveniência da contratação. Ou seja, não é um ato de simples anuência com os da comissão de licitação, ainda que lastreados em parecer jurídico, mas, sim, que deve ser precedido de criterioso exame de todo o processo para que se aquilate algum vício de ilegalidade e se promovam as correções necessárias ou se determine o seu cancelamento.

(TCU. Acórdão nº 2.659/2014-Plenário. Processo 017.184/2010-0. Relator

3



Ministro José Mucio Monteiro. Plenário. Julgado em: 08/10/2014)

Tanto a Lei nº 8.666/1993 como a Lei nº 10.520/2002 apontam a homologação como etapa essencial e indispensável do procedimento licitatório, sendo ato administrativo sob o encargo do ordenador de despesas que determinou a abertura do certame e que assinará o contrato decorrente da licitação realizada.

LEI Nº 8.666/93

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

LEI Nº 10.520/2002

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

Sobre a definição da autoridade competente para homologar o certame, transcreve-se doutrina de Joel de Menezes Niebuhr, confirmando que é do servidor que detém possibilidade de representar a Administração Pública para fins de celebração do contrato administrativo.

Repita-se que autoridade competente é aquela que representa a Administração Pública, que tem legitimidade para contrair obrigações em nome dela, é quem decide sobre o contrato. Por corolário, a autoridade competente assume a responsabilidade por tudo o que se fez no curso da licitação pública. Como ela é a responsável por todo o procedimento antes de celebrar o contrato, é dado a ela oportunidade para rever o procedimento, cabendo-lhe confirmá-lo ou não, isto é, homologá-lo ou não.

(NIEBUHR, Joel Menezes. Pregão presencial e eletrônico. 8 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 280/281)

Se constatar a regularidade do procedimento e a conveniência de sua continuidade, é poder-dever da autoridade competente proceder com sua homologação e, posteriormente, adjudicação. Verificando, no entanto, ilegalidade ou a inconveniência do prosseguimento do certame – considerando aspectos objetivos, lícitos, razoáveis e, quando for o caso, supervenientes –, deve a autoridade competente anular ou revogá-lo, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal¹.

Para a realização do ato administrativo de homologação não existe determinação legal de que seja consultada a Procuradoria Geral do Município, órgão de representação e assessoramento jurídico do Município de Juazeiro do Norte, para emitir opinião jurídica sobre o processo e mesmo que seja feita, não vincula a autoridade competente pela homologação. Destarte, este parecer é dispensável e meramente opinativo.

¹ Súmula nº 473/STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.



Feitas essas considerações introdutórias sobre a natureza jurídica, relevância, abrangência e competência do ato administrativo de homologação do procedimento licitatório, inicia-se a avaliação da fase externa da licitação².

Para fins de fixação da legislação regente, nota-se que o certame licitatório em exame foi processado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Vê-se, primeiramente, que o processo foi devidamente autuado, conforme dispõe o art. 38 da Lei nº 8.666/93, com protocolo e numeração. Isto é, o processo foi tombado com número e autos próprios, dos quais todas as páginas estão numeradas e rubricadas.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, prescreve que a autoridade competente designará o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Comissão de Licitação, um profissional nomeado para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial, estando sua qualificação inserta nos autos, notadamente a portaria que lhe nomeou para tal cargo.

Visível ainda que o pregoeiro agiu em total conformidade com suas atribuições legais, que se restringem à condução do procedimento licitatório, com recebimento das propostas e lances, sua análise de aceitabilidade e classificação com base no critério de julgamento. É o que dispõe o art. 3º, IV, Lei nº 10.520/2002 e arts. 16 e 17, do Decreto Federal nº 10.520/2019.

A fase externa do procedimento licitatório, incluído aqui o pregão eletrônico, se inicia com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial do Município e, se for o caso, em jornal de grande circulação, observando o art. 4º, I, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 20 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Esse é o ato de convocação dos interessados, que foi devidamente atendido neste caso.

Além da formalidade da publicação do aviso de licitação nos meios indicados no ordenamento jurídico, é imperioso que se observe o interregno mínimo temporal prescrito em lei, que é de 8 (oito) dias úteis, contados da última publicação ou da efetiva disponibilização do edital e seus anexos, o que ocorrer por fim, entre a esta data e aquela que foi designada para abertura da sessão pública de abertura das propostas e oferta de lances. Tal requisito, previsto no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, foi observado na licitação em tela.

Foi possibilitado a todos os interessados e a qualquer cidadão a realização de impugnação aos termos do instrumento convocatório, bem como a formalização de esclarecimentos, atendendo ao art. 41 da Lei nº 8.666/93 e ao art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Ao momento desta análise não se encontram pendente de resposta quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação que possam macular o instrumento convocatório ou o trâmite regular da licitação.

² Reitere-se que a fase interna da licitação já foi analisada por assessoria jurídica e suas conclusões, condições e recomendações integram o presente parecer para todos os fins, condicionando o exame da autoridade competente acerca do ato de homologação.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha nº 110 48

A sessão pública de julgamento das propostas ocorreu no dia e hora estabelecidos, tendo o Pregoeiro Oficial do Município recebido as propostas, classificado-as, viabilizado a oferta de lances sucessivos pelos licitantes, analisado a documentação de habilitação, qualificação técnica e a proposta consolidada da vencedora e de tantas licitantes quantas fossem necessárias até que uma restasse habilitada, obedecendo a ordem do menor preço, critério de julgamento definido no edital. Atendidos assim as etapas do certame estabelecidas no art. 6º, IV, V e VI, Decreto Federal nº 10.024/2019.

Este parecer, enquanto análise jurídica sob o aspecto formal – atendimento, em tese, aos requisitos gerais estabelecidos na legislação – não tem por escopo adentrar na análise técnica dos documentos de habilitação, qualificação técnica e da proposta da licitante. Além do que, fazê-lo sem provocação pertinente pode representar indevida invasão de competência exclusiva do Pregoeiro Oficial do Município, segundo art. 4º, XI e XII, Lei nº 10.520/2002.

Superada a fase de exame da proposta e dos documentos de habilitação e qualificação técnica, foi possibilitado aos licitantes apresentar sua manifestação de interesse de recorrer e, conseqüentemente, no prazo de 3 (três) dias úteis, protocolar as razões de recurso. Havendo recurso, imprescindível a concessão de igual prazo para apresentação de contrarrazões. Foram observados os dispositivos do art. 4º, XVIII, XIX e XX, Lei nº 10.520/2002 e art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, na forma descrita neste parágrafo, inexistindo quando da emissão deste parecer recursos pendentes de julgamento.

Ainda sobre o recebimento e julgamento de eventuais recursos, não compete análise deste parecerista, mas da autoridade responsável pela homologação do certame, que deve aferir se houve a devida fundamentação por parte do pregoeiro quanto aos atos pertinentes, bem como todas as demais fases do procedimento licitatório, sob pena de responsabilização da autoridade que homologa, conforme Acórdão nº 4834/2022 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

Superadas todas essas fases, procede-se com a adjudicação do objeto e, sequencialmente, a homologação do procedimento licitatório, conforme art. 4º, XXI, e XXII, Lei nº 10.520/2002 e art. 6º VIII e IX do Decreto Federal nº 10.024/2019. Atos estes que se encontram pendentes de concretização até a elaboração deste opinativo.

Advirto que quando da contratação, propriamente da assinatura do contrato, o órgão e/ou a entidade licitante deve envidar esforços para avaliar se as condições de habilitação e qualificação técnica da licitante vencedora permanecem válidas e adequadas ao exigido no edital, conforme art. 55, XIII, Lei nº 8.666/93. Esta diligência condiciona a validade da opinião jurídica emitida ao fim.

Igualmente, é indispensável que, antes da adjudicação e homologação, a autoridade competente anexe aos autos deste processo administrativo relatórios/certidões de consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade sob gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), averiguando se existe pena de proibição de contratar com o Poder Público aplicada pelo Poder Judiciário à licitante vencedora ou seus sócios majoritários. Na mesma toada, consulte-se o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP),



bem como os cadastros do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, se houver, e o do Município de Juazeiro do Norte. Naturalmente, havendo punição vigente em desfavor da licitante, demanda-se da autoridade competente que adote as providências para proteção do erário, da moralidade, da probidade administrativa e da legalidade, inclusive, desclassificando/inabilitando a licitante, se for o caso³.

Eram os fundamentos de fato, legais, doutrinários e jurisprudenciais que precisavam ser apreciados e expostos para o fim de formar a opinião jurídica deste órgão consultivo da Administração Pública Municipal e, por conseguinte, responder a consulta. Sucede a **conclusão**.


Com base na exposição realizada, estando o procedimento administrativo licitatório em conformidade com a legislação mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das condições e recomendações relacionadas neste parecer, sanando-se integralmente os autos, opina-se pela possibilidade jurídica de realização da adjudicação do objeto à licitante vencedora e, conseqüentemente, a homologação da Licitação analisada.

Destaque-se que esta manifestação jurídica é de cunho formal e objetiva a avaliação do cumprimento das fases processuais pertinentes ao procedimento licitatório realizado, não adentrando no quesito de discricionariedade da contratação, na viabilidade de seu preço e na compatibilidade desta para com o praticado no mercado. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Efetivamente, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, sendo este parecer não vinculante da atuação do(a) gestor(a)(s), que, realizando a homologação, assume em caráter solidário com os demais atuantes no procedimento licitatório a responsabilidade pela legalidade dos atos praticados e isoladamente pela conveniência de sua continuidade, nos termos dos Acórdãos nº 505/2021-Plenário⁴ e 1.018/2015-Plenário⁵.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de setembro de 2022.


Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937

³ Existindo dúvida jurídica relevante, suscitada pela autoridade competente e conjuntamente por sua assessoria jurídica, após opinião emitida por esta última, a respeito da abrangência e/ou efeitos da sanção imposta à licitante, deve-se realizar consulta específica a esta Procuradoria Geral do Município.

⁴ TCU. Acórdão nº 505/2021-Plenário. Processo 000.306/2012-6. Relator Ministro Marcos Bemquerer. Plenário. Julgado em: 10/03/2021.

⁵ TCU. Acórdão nº 1.018/2015-Plenário. Processo 006.791/2011-5. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 29/04/2015.



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2022.08.24.1

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico incluindo fornecimento de Fogos de artifícios e mão-de-obra especializada, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2022.08.24.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI inscrito no CNPJ nº 05.878.000/0002-93 classificado(a) no(s) Lote 01 - Show Pirotécnico, no valor global de R\$ 299.200,00 (duzentos e noventa e nove mil duzentos reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de Setembro de 2022.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2022.08.24.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI inscrito no CNPJ nº 05.878.000/0002-93 classificado(a) no(s) Lote 01 - Show Pirotécnico, no valor global de R\$ 299.200,00 (duzentos e noventa e nove mil duzentos reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.


Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

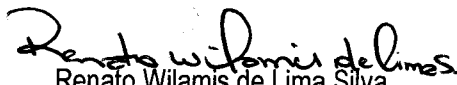
Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

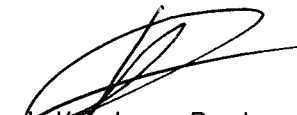
Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 12 de Setembro de 2022.


Pergentina Bente Jardim
Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação


Renato Wilamis de Lima Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Turismo e
Romaria


Vandenúcio Lopes Pereira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão nº 2022.09.12.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.09.12.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de climatizador e central de ar condicionado destinados ao atendimento das necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de setembro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de setembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 12 de setembro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.07.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.07.19.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ nº 00.059.307/0001-68 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 12 de setembro de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão nº 2022.09.12.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.09.12.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares destinados as Unidades de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, nos termos da proposta nº 11422.073000/1220-06 do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de setembro de 2022, a partir das 14:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de setembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 12 de setembro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.


Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.08.24.1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico incluindo fornecimento de Fogos de artifícios e mão-de-obra especializada, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI inscrito no CNPJ nº 05.878.000/0002-93 classificado(a) no(s) Lote 01 - Show Pirotécnico, no valor global de R\$ 299.200,00 (duzentos e noventa e nove mil duzentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Educação / Renato Wilamis de Lima Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Turismo e Romaria / Vanderlúcio Lopes Pereira - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Cultura.

Data da Homologação: 12 de Setembro de 2022.

Assunto **Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATOS - Pregão Eletrônico Nº 2022.08.24.1**
De Adm CF <administracao@caririfogos.com.br>
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Data 2022-09-13 09:13
Prioridade Mais alta

roundcube 
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 115 48

- qy3TiAnxC07WnLsypNXJcV1mwdP2e7agDKP1jHmt.pdf(~390 KB)
- Assinatura Berg.jpeg(~73 KB)

Em 13 de set. de 2022, à(s) 08:32, cpl@juazeiro.ce.gov.br escreveu:

Bom dia!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.08.24.1

Razão Social: C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI
CNPJ: 05.878.000/0002-93
Endereço: Rua Santa Clara, nº 168, Centro, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.08.24.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico incluindo fornecimento de Fogos de artifícios e mão-de-obra especializada, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

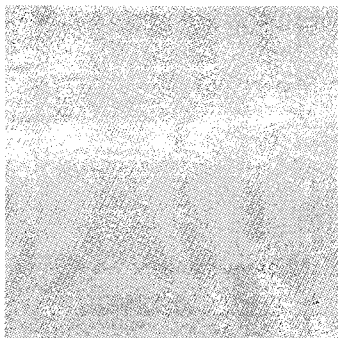
--

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEAD/PMJN
cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

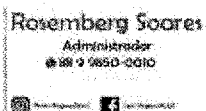
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 116 ~~48~~

<ROSEMBERG CONT - Pregão Eletrônico 2022.08.24.1 - Show Pirotécnico.pdf>



Assinatura Berg.jpeg

~73 KB



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 117/88

CONTRATO Nº 2022.09.13-0001

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria e C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI, para o fim que nele se declara.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Renato Wilamis de Lima Silva, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI**, estabelecida na Rua Santa Clara, nº 168, Centro, Juazeiro do Norte/CE, Contato: (88)3511-5153, E-mail: rosenbergsoares@hotmail.com, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 05.878.000/0002-93, neste ato representada por Cícero Rosenberg Soares Pereira, portador(a) do CPF nº 458.901.023-20, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão nº 2022.08.24.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.08.24.1, de acordo com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Renato Wilamis de Lima Silva, Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico incluindo fornecimento de Fogos de artifícios, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 - Show Pirotécnico						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ESPETACULO PIROTECNICO COM 8 MINUTOS DE DURAÇÃO REALIZADO POR BLASTER PIROTECNICO UTILIZANDO DETONAÇÃO ELETRONICA COMPOSTO DE: 600 LANÇAMENTOS DE 25MM RETOS, 300 LANÇAMENTOS D E 2 5MM INCLINADOS , 100 LANÇAMENTOS DE 38MM RETOS, 150 LANÇAMENTOS DE 38MM INCLINADOS E 10 METROS CASCATA PRATA.	UND	2	Própria	5.800,00	11.600,00
0002	ESPETACULO PIROTECNICO DE 5 MINUTOS - COMPOSTO DE 300 LANÇAMENTOS DE 38 MM, 220 LANÇAMENTOS DE 43MM , 40 LANÇAMENTOS DE 50 MM E 6 LANÇAMENTOS DE 75MM	UND	2	Própria	7.500,00	15.000,00
0003	ESPETACULO PIROTECNICO DE 5 MINUTOS - COMPOSTO DE 9 GIRÂNDOLAS DE 1.080 TIROS EXECUTADAS SIMULTANEAMENTE EM LOCAIS DISTINTOS.	UND	1	Própria	5.200,00	5.200,00
0004	ESPETACULO PIROTECNICO DE 2 MINUTOS - COMPOSTO DE 200 LANÇAMENTOS DE 20 MM, 100	UND	3	Própria	3.900,00	11.700,00



4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência 12 (doze) meses, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
12	01	04.122.0003.2.113.0000	33903900

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.

8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do seguinte contrato, adotando medidas internas de segurança.

8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

8.6 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a realização dos serviços.

8.7 - Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

8.8 - Substituir qualquer empregado que não mereça a confiança da contratante ou que demonstre comportamento inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas tanto no aspecto técnico quanto disciplinar.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1198

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de Setembro de 2022

Renato Wilamis de Lima Silva
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Turismo e Romaria
CONTRATANTE

C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF 35363373-68

2. CPF 03614394310



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FORMA Nº 1204

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2022.09.13-0002

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI, para o fim que nele se declara.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Vanderlúcio Lopes Pereira, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI**, estabelecida na Rua Santa Clara, nº 168, Centro, Juazeiro do Norte/CE, Contato: (88)3511-5153, E-mail: rosenbergsouares@hotmail.com, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 05.878.000/0002-93, neste ato representada por Cícero Rosemberg Soares Pereira, portador(a) do CPF nº 458.901.023-20, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão nº 2022.08.24.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.08.24.1, de acordo com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Vanderlúcio Lopes Pereira, Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico incluindo fornecimento de Fogos de artifícios, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 - Show Pirotécnico						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ESPETACULO PIROTECNICO COM 8 MINUTOS DE DURAÇÃO REALIZADO POR BLASTER PIROTECNICO UTILIZANDO DETONAÇÃO ELETRONICA COMPOSTO DE: 600 LANÇAMENTOS DE 25MM RETOS, 300 LANÇAMENTOS D E 2 5MM INCLINADOS , 100 LANÇAMENTOS DE 38MM RETOS, 150 LANÇAMENTOS DE 38MM INCLINADOS E 10 METROS CASCATA PRATA.	UND	2	Própria	5.800,00	11.600,00
0002	ESPETACULO PIROTECNICO DE 5 MINUTOS - COMPOSTO DE 300 LANÇAMENTOS DE 38 MM, 220 LANÇAMENTOS DE 43MM , 40 LANÇAMENTOS DE 50 MM E 6 LANÇAMENTOS DE 75MM	UND	2	Própria	7.500,00	15.000,00
0003	ESPETACULO PIROTECNICO DE 5 MINUTOS - COMPOSTO DE 9 GIRÂNDOLAS DE 1.080 TIROS EXECUTADAS SIMULTANEAMENTE EM LOCAIS DISTINTOS.	UND	2	Própria	5.200,00	10.400,00
0004	ESPETACULO PIROTÉCNICO DE 2 MINUTOS - COMPOSTO DE 200	UND	3	Própria	3.900,00	11.700,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 121/48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência 12 (doze) meses, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
13	01	13.122.0003.2.119.0000	33903900

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.

8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do seguinte contrato, adotando medidas internas de segurança.

8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

8.6 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a realização dos serviços.

8.7 - Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

8.8 - Substituir qualquer empregado que não mereça a confiança da contratante ou que demonstre comportamento inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas tanto no aspecto técnico quanto disciplinar.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

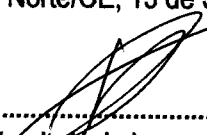
10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

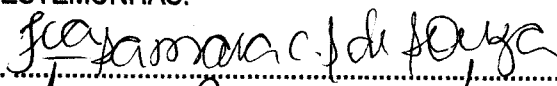
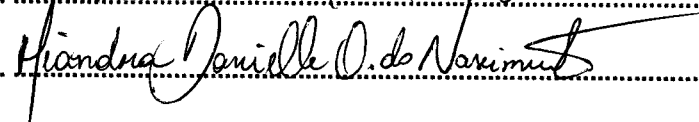
Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de Setembro de 2022


.....
Vanderlucio Lopes Pereira
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura
CONTRATANTE


.....
C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  CPF 835 363 373-68
2.  CPF 03614394310



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 623 48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2022.09.13-0003

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI, para o fim que nele se declara.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI**, estabelecida na Rua Santa Clara, nº 168, Centro, Juazeiro do Norte/CE, Contato: (88)3511-5153, E-mail: rosembergoares@hotmail.com, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 05.878.000/0002-93, neste ato representada por Cícero Rosemberg Soares Pereira, portador(a) do CPF nº 458.901.023-20, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão nº 2022.08.24.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.08.24.1, de acordo com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico incluindo fornecimento de Fogos de artifícios, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 - Show Pirotécnico						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ESPETACULO PIROTECNICO DE 5 MINUTOS - COMPOSTO DE 300 LANÇAMENTOS DE 38 MM, 220 LANÇAMENTOS DE 43MM, 40 LANÇAMENTOS DE 50 MM E 6 LANÇAMENTOS DE 75MM	UND	3	Própria	7.500,00	22.500,00
0002	ESPETACULO PIROTECNICO DE 5 MINUTOS - COMPOSTO DE 9 GIRÂNDOLAS DE 1.080 TIROS EXECUTADAS SIMULTANEAMENTE EM LOCAIS DISTINTOS.	UND	3	Própria	5.200,00	15.600,00
0003	ESPETACULO PIROTECNICO DE 2 MINUTOS - COMPOSTO DE 200 LANÇAMENTOS DE 20 MM, 100 LANÇAMENTOS DE 38MM E 50 LANÇAMENTOS DE 43MM.	UND	3	Própria	3.900,00	11.700,00
0004	ESPETACULO PIROTECNICO COM SALVA DE 3.600 TIROS.	UND	3	Própria	1.300,00	3.900,00
0005	ESPETACULO PIROTECNICO COM 5 MINUTOS DE DURAÇÃO - REALIZADO POR BLASTER PIROTECNICO UTILIZANDO DETONAÇÃO ELETRÔNICA COMPOSTO DE: 200 LANÇAMENTOS INCLINADOS DE 36MM, 400 LANÇAMENTOS DE 43MM RETOS, 60	UND	3	Própria	9.900,00	29.700,00



extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência 12 (doze) meses, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903900

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.

8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do seguinte contrato, adotando medidas internas de segurança.

8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

8.6 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a realização dos serviços.

8.7 - Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

8.8 - Substituir qualquer empregado que não mereça a confiança da contratante ou que demonstre comportamento inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas tanto no aspecto técnico quanto disciplinar.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO


10.1 - O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 12548
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

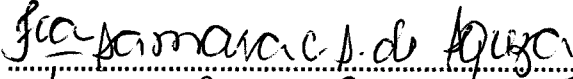

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

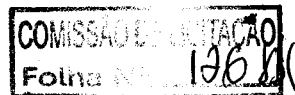
Juazeiro do Norte/CE, 13 de Setembro de 2022


.....
Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE


.....
C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  CPF 835 363 373 - 68
2.  CPF 036 143 943 10



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.13-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.08.24.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria e a empresa C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico incluindo fornecimento de Fogos de artifícios, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 82.700,00 (oitenta e dois mil setecentos reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Cícero Rosemberg Soares Pereira.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.13-0006

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.08.24.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico incluindo fornecimento de Fogos de artifícios, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 76.100,00 (setenta e seis mil cem reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Cícero Rosemberg Soares Pereira.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.13-0007

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.08.24.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico incluindo fornecimento de Fogos de artifícios, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Cícero Rosemberg Soares Pereira.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Setembro de 2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em cumprimento da ratificação procedida pela Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação nº 2022.09.19.01, a seguir: Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado a rua Antônio de Freitas Roque, 118, Limoeiro, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPS AD) do município de Juazeiro do Norte/CE. Favorecido: MACHADO & SA BARRETO COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.390.277/0001-17. Valor(es): R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município.

Data: 20 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.13-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.08.24.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria e a empresa C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico incluindo fornecimento de Fogos de artifícios, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 82.700,00 (oitenta e dois mil setecentos reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Cícero Rosemberg Soares Pereira.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.13-0006

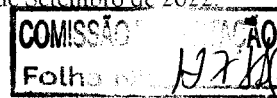
Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.08.24.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico incluindo fornecimento de Fogos de artifícios, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 76.100,00 (setenta e seis mil cem reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Cícero Rosemberg Soares Pereira.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.13-0007

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.08.24.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico incluindo fornecimento de Fogos de artifícios, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Cícero Rosemberg Soares Pereira.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Setembro de 2022.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.09-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.05.20.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de notebooks, computadores e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Marcio Luis Fink.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.09-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.05.20.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRÔNICO LTDA. Objeto: Aquisição de notebooks, computadores e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 10.960.000,00 (dez milhões novecentos e sessenta mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Paulo Cesar de Almeida Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Setembro de 2022.